COMDICA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SINIMBU

Ata nº 05/2023

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Sinimbu, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sinimbu para uma reunião ordinária. Saudados a todos os presentes pela Presidente Sinara Cristina Klafke Dhiel, foi dado início a reunião com a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por todos. Dando início aos assuntos, a Presidente Sinara iniciou a reunião informando ao Conselho que a entidade Grêmio Esportivo Sinimbu, o qual foi firmado Termo de Fomento sob o nº 012/2023, apresentou a prestação de contas parcial dos recursos recebidos pelo Município, de modo que os documentos foram repassados para os Gestores designados para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria. Dando seguimento, Sinara apresentou a prestação de contas do Fundo Municipal da Criança e Adolescente no ano de 2023, o qual foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Quanto às contas, ao longo do ano de 2023 somente houve o repasse do valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Grêmio Esportivo Sinimbu, através do Termo de Fomento sob o nº 012/2023. Assim, o saldo remanescente no Fundo Municipal da Criança e Adolescente atualmente corresponde a R$ 77.331,60 (setenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos). A partir deste valor, foi realizado o Plano de Aplicação dos recursos para o ano de 2024, sendo: 60% (sessenta por cento) do total dos recursos disponíveis para fomento de serviços e oficinas e implementação de políticas públicas; 5% (cinco por cento) para formação continuada dos conselheiros do COMDICA e Conselho Tutelar; 25% (vinte e cinco por cento) para realização de eventos culturais e esportivos, capacitações e formação através de palestras e cursos; 5% (cinco por cento) para a produção de materiais gráficos informativos e de divulgação; e 5% (cinco por cento) de reserva técnica financeira. Ato contínuo, Sinara comentou das Ações Civis Públicas ajuizadas pelo Ministério Público em face do Município de Sinimbu, visando a impugnação das candidaturas das candidatas na eleição do Conselho Tutelar no corrente ano, sendo elas: Marcia Swarowsky, Patricia de Souza da Cruz, Solange Beatriz Mueller e Eliana Schwendler Wegner, visto o entendimento do órgão ministerial pela falta de comprovação de experiência no trato com crianças, de modo que foi deferida medida liminar impedindo a posse das mesmas. Dito isso, os Conselheiros se mostraram preocupados com a situação devido a falta de candidatos aptos para a posse no dia 10 de janeiro de 2024, ao passo que restaram apenas 05 (cinco), de modo que o Conselho Tutelar ficará sem suplentes para

substituição, em caso de necessidade. Ademais, foi informado que o COMDICA recebeu o Ofício nº 88/2023 da Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social relatando conduta antiética de membros do Conselho Tutelar frente a uma situação ocorrida, de modo que solicita que seja averiguada a conduta dos mesmos. Ainda, na mesma linha, o Ministério Público, sabedor do caso, visando instruir o Procedimento nº 00861.001.372/2020, instaurado para fiscalizar o Conselho Tutelar de Sinimbu encaminhou Ofício sob o nº 00861.001.372/2020-0010 ao COMDICA, sugerindo a instauração de procedimento para apurar a conduta dos conselheiros tutelares. Assim, após deliberação dos Conselheiros presentes, ficou estabelecido que será encaminhado Ofício à Secretaria de Administração do Município solicitando a instauração de procedimento para apurar a conduta dos conselheiros tutelares, frente ao caso narrado pela Secretaria da Saúde e Bem Estar Social, bem como sugestão do Ministério Público. Sendo estes os assuntos a tratar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Secretário, e pela Presidente. Sinimbu, seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

Rafael Ghisleni
Secretário

Sinara Cristina Klafke Dhiel
Presidente